



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº - SECSEINFRA

Maringá, 31 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Implantação de equipamentos públicos na Praça Pioneiro Francisco Alves Toledo, no Parque Residencial Patrícia, contemplando-a com projeto de paisagismo, parque infantil, iluminação em LED, Academia da Terceira Idade, bancos e mesas.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1042 (SEI nº 2300758) apresentada pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, em atendimento ao Despacho (SEI nº 2308993) a Secretaria de Infraestrutura, informa que foram realizadas vistorias pela Gerência de Iluminação Pública e Gerência de Manutenção de Próprios Públicos. Na vistoria, da primeira, foi constatado a existência de um poste instalado com quatro luminárias que estão apagadas, foi aberta ordem de serviço nº 739271 para atendimento. Despacho (SEI nº 2327475). Durante a vistoria da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos constatou-se que o local, com área de aproximadamente 600 m², não possui nenhum equipamento público instalado, bem como não possui calçamento no passeio público ou qualquer outra estrutura de acessibilidade para circulação ou permanência de pessoas.

Assim, diante do exposto, torna-se inviável a implantação de quaisquer equipamentos no local por meio das equipes de manutenção, considerando que, para tal feito, seria necessário uma grande intervenção de obra para implantação de infraestrutura adequada para o uso do espaço, como: calçamento no passeio público, implantação de rampas de acessibilidade, criação e implantação de espaço para convivência e/ou equipamentos. Sugerimos encaminhamento desta solicitação ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPLAM, para estudo de viabilidade de uso do local. Despacho (SEI nº 2330472).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 31/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2358507** e o código CRC **D8F765F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094259/2023.65

SEI nº 2358507



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Paisagismo

Av. Ver. João Batista Sanches, 1434, - Bairro Distrito Industrial 2, Maringá/PR,
CEP 87065-130 Telefone: (44) 3127-5652 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00094259/2023.65

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1042 (SEI nº 2300758) apresentada pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Diretoria de Paisagismo de Maringá informa que será realizada vistoria pela Gerencia de Áreas Verdes para analisar a viabilidade de plantio no local e a possibilidade de atendimento de acordo com nosso cronograma interno.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Jasinski Marcato, Diretor (a) de Paisagismo**, em 04/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 14/09/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365654** e o código CRC **311177DB**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00094259/2023.65

À GADMIN,

Em suma, trata-se de solicitação de revitalização da Praça Pion. Francisco Alves Toledo, no Parque Residencial Patrícia.

Cumprе informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas a esta diretoria pelas secretarias municipais, não consta nesta Prefeitura Municipal projeto e/ou obras em andamento para atender ao solicitado.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 06/09/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor (a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 06/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387139** e o código CRC **EC86E265**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 153/2023 - IPPLAM

Maringá, 06 de setembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1042/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00094259/2023.65.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº101/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2300759), referente ao Requerimento nº1042/2023 (SEI nº 2300758), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 2387139), exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 11/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390502** e o código CRC **36818CFA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094259/2023.65

SEI nº 2390502



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria de Recreação e Lazer

Avenida Duque de Caxias, nº 1368, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00094259/2023.65

Em resposta ao Requerimento N. 1042, proposto pelo Prezado Vereador Cristian Maninho; no que se refere à solicitação de implantação de Parquinho infantil, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que encontra-se em desenvolvimento na Prefeitura de Maringá um processo licitatório para a aquisição de novos equipamentos públicos pelo Município, ainda sem data prevista para conclusão. Nesse sentido o local indicado foi devidamente cadastrado, para que seja reavaliada a possibilidade e viabilidade desta implantação, tão logo se confirme a vigência da licitação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 29/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2457514** e o código CRC **2E0CA5D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3014/2023 - GAPRE

Maringá, 2 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1042/2023 (SEI n.º 2300758), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a possibilidade de determinar a revitalização e a implantação de equipamentos públicos na Praça Pioneiro Francisco Alves Toledo, no Parque Residencial Patrícia, contemplando-a com projeto de paisagismo, parque infantil, iluminação em *LED*, Academia da Terceira Idade, bancos e mesas, além de outras melhorias ou equipamentos que se mostrarem apropriados e convenientes, anexamos o Despacho (SEI n.º 2365654) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb, Despacho (SEI n.º 2457514) e Despacho (SEI n.º 2345564) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp, Ofício n.º 813/2023 (SEI n.º 2358507) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e por fim, Ofício n.º 153 (SEI n.º 2390502) e Despacho (SEI n.º 2387139) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511486** e o código CRC **E5F3A19A**.